## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE ENSINO CENTRO DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

<b>Douglas</b>	Tiago	Vivian

Responsabilidade social no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina: a educação ambiental no Projeto Golfinho

VIVIAN, Douglas Tiago. **Responsabilidade social no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:** a educação ambiental no Projeto Golfinho. Curso de Formação de Soldados. Biblioteca CEBM/SC, Florianópolis, 2012. Disponível em: <Endereço>. Acesso em: data.

Florianópolis Abril 2012 RESPONSABILIDADE SOCIAL NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE

SANTA CATARINA: A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO PROJETO GOLFINHO

Douglas Tiago VIVIAN<sup>1</sup>

**RESUMO** 

Fazendo um estudo de caso sobre o Projeto Golfinho, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros

Militar de Santa Catarina, o presente artigo visa analisar o referido projeto destacando os

subsídios que o tornam uma importante ferramenta de conscientização ambiental das crianças.

Partindo de uma discussão sobre o meio ambiente como fator de sobrevivência para a vida no

planeta, investiga-se como é abordada a questão ambiental pelo Projeto Golfinho e discutem-

se os aspectos de prevenção e conscientização sobre a importância da educação ambiental

para as crianças, demonstrando a responsabilidade social do CBMSC por meio da

implementação do referido projeto em sua temática ambiental.

Palavras-chave: Meio ambiente. Educação ambiental. Projeto Golfinho.

1 INTRODUÇÃO

Homem e meio ambiente sempre estiveram juntos, complementando-se; esta

interdependência é essencial à vida no planeta, porém, o homem tem explorado cada vez mais

os recursos ambientais, cuja degradação afeta negativamente a sustentabilidade e coloca em

risco a existência de todos os seres vivos.

Deste modo, a questão ambiental tornou-se pauta fundamental na sociedade

contemporânea, com pequenas e pontuais ações repercutindo e contribuindo para a

conscientização ambiental da sociedade, principalmente por meio de ações educativas

voltadas ao público infantil, fase da vida em que o ser humano tem maior facilidade para

absorver conhecimentos.

Ciente de que a infância é o período mais fértil para o desenvolvimento da

consciência plena do cidadão, o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) tem

Aluno Soldado do CEBM. Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Graduado em Tecnologia em Gestão Ambiental. E-mail: dougemau@htomail.com

investido em sua função de utilidade pública, elaborando e desenvolvendo projetos que enfatizam o desenvolvimento humano e social.

Como exemplo, destaca-se o tema deste estudo, o Projeto Golfinho, voltado à conscientização ambiental de crianças das regiões onde o projeto está inserido.

Objetivando analisar o referido projeto e destacar os subsídios que o tornam uma ferramenta de conscientização ambiental das crianças, o presente artigo pretende investigar como é abordada a questão ambiental pelo Projeto Golfinho, verificando como são discutidos os aspectos de prevenção e conscientização sobre a importância da educação ambiental para as crianças e relacionando o Projeto e o CBMSC à temática ambiental.

Como o Projeto Golfinho já está consolidado como um forte laço de ligação entre a sociedade civil e o CBMSC, contribuindo não apenas para a construção de uma imagem positiva da corporação mas, acima de tudo, valorizando a preservação ambiental por meio da educação ambiental de crianças, este estudo procura divulgar a importância da conservação do meio ambiente através de um canal tão nobre e ao mesmo tempo tão barato: a educação.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

#### 2.1 Meio Ambiente

Desde o início de sua história, o homem tem utilizado os recursos naturais à sua disposição, sem preocupação com a possibilidade de escassez ou prejuízos ao meio ambiente e à qualidade de vida no planeta.

Em busca de conforto e progresso, a humanidade explorou águas, terras, animais e plantas sem quaisquer cuidados, poluindo e aumentando cada vez mais os impactos da degradação ambiental.

Mas o que é meio ambiente? Por que ele é tão importante?

Meio ambiente pode ser entendido como o conjunto dos elementos que propiciam condições de vida, como os recursos naturais, o espaço construído, o patrimônio cultural e os locais de trabalho. Para Silva (1997 apud DUFFECK, 2011, p. 16), "Meio ambiente é a interação do conjunto de elementos naturais, artificiais e culturais que propiciam o desenvolvimento equilibrado da vida em todas as suas formas [...]".

Assim, é importante compreender as diferentes classificações do meio ambiente:

a) meio ambiente natural – composto pelo ar, pelas águas, pelo solo e subsolo, pela fauna e flora, também é chamado de meio ambiente físico;

b) meio ambiente artificial – relaciona-se às cidades, pois diz respeito às edificações e espaços abertos, ou seja, aos espaços habitáveis e cada vez mais povoados; segundo Silva (1997 apud DUFFECK, 2011, p. 17): "[...] meio ambiente artificial, é constituído pelo espaço urbano construído, consubstanciado no conjunto de edificações (espaço urbano fechado) e dos equipamentos públicos (ruas, praças, áreas verdes, espaços livres em geral: espaço urbano aberto)";

c) meio ambiente cultural – é constituído pelos elementos que compõem o patrimônio cultural de um povo, como demonstra a definição apresentada pela Constituição Federal – CF, em seu art. 216 :

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. (BRASIL, 1988).

Nas palavras de Duffeck (2011, p. 18), "Preservar o ambiente cultural é preservar a história e identidade do povo brasileiro para transmitir às gerações posteriores".

d) meio ambiente do trabalho – compreende os fatores relacionados às condições de trabalho, como local, ferramentas, máquinas, agentes prejudiciais à saúde do trabalhador, enfim, todos os elementos que compõem o ambiente onde o trabalhador desenvolve suas atividades laborais.

Depreende-se, então, que o meio ambiente é um todo, essencial à existência humana na Terra, com cada elemento, vivo ou não, interligado ao outro, numa interdependência fundamental. Adams (2012, grifo do autor) complementa:

Ambiente ou meio ambiente é a terra em que pisamos, o ar que respiramos, a água, as plantas, os animais, as montanhas, os lagos e lagoas, os oceanos, até o nosso corpo faz parte do ambiente.

É preciso perceber a importância que tem o meio ambiente para nossas vidas.

É dele que retiramos materiais que utilizamos para a construção do ambiente urbano (cidades, vilas), para nossa sobrevivência (alimentos, água) e para a confecção de objetos úteis (vidros, plástico, metais, papéis), mas nem por isto devemos agir como se o ambiente fosse simplesmente um 'armazém de mercadorias'.

Nós retiramos do ambiente os materiais e os transformamos: o plástico vem do petróleo que é retirado do fundo da terra, o vidro vem da areia que é retirado da crosta terrestre, o papel é feito de certos tipos de árvores.

Destarte, é preciso ter em mente que parte deste meio ambiente, os recursos naturais, não são infindáveis e, portanto, precisam ser preservados; por outro lado, o mau uso

dos recursos provoca graves consequências ambientais, as quais geram desequilíbrios naturais como aquecimento global, efeito estufa, inundações e outras catástrofes ambientais. Conforme Paes (2011, p. 2):

O problema é quando algumas mudanças no planeta são ocasionadas pela interferência do homem de uma maneira irresponsável, que venha a prejudicar os recursos naturais e a sustentabilidade do planeta como algo habitável, modificando o que é uma mudança natural a favor de um objetivo comum a todos, mas que de maneira pouco prevista se torna um desgaste não reparável futuramente na maioria das vezes.

Esta preocupação, inclusive, está presente na CF, a qual reconhece o meio ambiente como um bem coletivo, direito fundamental que deve ser protegido com vistas ao futuro da humanidade, conforme disposto no art. 225 (BRASIL, 1988): "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do Povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

Contudo, a conscientização ambiental demorou a tomar forma; a Revolução Industrial, principalmente, desencadeou desenfreada produção e consumo, e só mais tarde a questão ambiental passou a fazer parte de discursos e movimentos em prol da sustentabilidade. Paes (2011, p. 4-5, grifo do autor) comenta:

Um dos mais importantes movimentos sociais dos últimos anos, no qual a política social e econômica sofreu grandes transformações de comportamento, a chamada 'revolução ambiental' teve início no final do século XIX, com mais força após a Segunda Guerra Mundial. Pela primeira vez a visão de mundo foi mudada e a humanidade percebeu que recursos naturais não são infinitos, e que o uso incorreto de tais recursos pode causar o fim de sua existência.

Daí em diante surgiram, em diversos países, legislações que procuravam defender e proteger constitucionalmente o meio ambiente, destacando-se a Conferência de Estocolmo, realizada na Suécia, em 1972, a qual é considerada um marco na trajetória do protecionismo ambiental. Serotini (2005, p. 41) corrobora:

Como o meio ambiente e a sua própria proteção assumiram especial relevância apenas na segunda metade do século XX, igual fenômeno se observou nas constituições, ou seja, as mais antigas não contemplavam, de forma direta e incisiva, a proteção ambiental, enquanto as mais modernas reservam especial destaque para a matéria, em especial aquelas que entraram em vigor após a Conferência de Estocolmo de 1972, como é o caso de nossa atual Constituição Federal.

No Brasil, Farias (2007) diz que a preocupação com o meio ambiente também é recente: de 1.500 a 1.930, o pau-brasil era um dos poucos tópicos de que se ocupavam os dispositivos jurídicos, os quais, na prática, puniam apenas quem prejudicasse a Coroa ou interesses dos membros da elite; do final da década de 20 até a década de 60, mais ou menos, surgiu certo controle sobre a exploração ambiental, mas visando estabelecer o domínio do

território, e não a preservação dos recursos naturais. Somente a partir dos anos 80, ainda segundo o referido autor (2007, p. 2), "a legislação começou a se preocupar com o meio ambiente de uma forma global e integrada".

Serotini (2005) informa que, dentre as legislações nacionais que passaram a regulamentar as questões ambientais, destacam-se o Código de Mineração (1967), a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (1981), a Constituição Federal (1988) e a Lei de Crimes contra o Ambiente (1998); em Santa Catarina, devem ser mencionadas a Constituição Estadual (1989), o Código Estadual do Meio Ambiente (2009) e a Política Estadual de Serviços Ambientais (2010).

Aos poucos, foi surgindo um maior entendimento de que o desequilíbrio ecológico provocado pela exploração humana desenfreada é uma questão socioambiental que atinge toda a humanidade, com consequências nefastas que podem afetar a existência da vida no planeta. Daí a importância da educação ambiental, como explica Paes (2011, p. 6):

Desta forma, [...], o problema socioambiental envolve vários fatores que levam a esta situação de reflexão, sendo que a educação ambiental surge neste cenário ao tratar o meio ambiente com novos olhares, de forma interdisciplinar, ou seja, fragmentando conhecimentos, e com consciência coletiva.

## 2.1.1 A Educação Ambiental

Conforme visto no item anterior, a Revolução Industrial agravou o desequilíbrio econômico, aumentando a miséria, as injustiças sociais e os problemas ambientais, como poluição, doenças, problemas causados à fauna e à flora; quase no final do século XX é que surgiram movimentos buscando conscientizar a humanidade sobre a crescente degradação ambiental e sobre a urgente necessidade de implementação de políticas voltadas à formação de cidadãos mais críticos e cientes da importância da valorização e preservação dos recursos ambientais.

Para Reigada e Reis (2004, p. 150, grifo das autoras), foi esta ideia de conscientização que deu origem à educação ambiental:

Neste processo de mudanças e questionamentos é consenso o papel fundamental da educação. A partir daí surgem grandes propostas e discussões, pois sendo a EA uma dimensão da educação, ela se mostrou uma grande aliada na busca por soluções. [...], a Educação é a forma que o homem tem de se apropriar da produção de conhecimento gerado ao longo da história pela humanidade, pela cultura, o que ele considera uma 'segunda natureza', pela história dos homens, que se formam como indivíduos e que produzem também coletivamente, novos conhecimentos. Neste sentido, cada indivíduo terá instrumentos para criticar a realidade e perceber e descobrir como participar das mudanças pelas quais terá condições de lutar.

Educação ambiental é entendida, então, como um processo que pode ser cumprido de modo formal, nas escolas, ou informal, por meio de organizações civis, por exemplo, visando ensinar todo e qualquer cidadão, do mais jovem ao mais velho, a preservar o meio ambiente como um elemento essencial à sua própria sobrevivência. Nas palavras de Forster (2010), "A Educação Ambiental pode ser assim compreendida como instrumento essencial para o exercício da cidadania e dos direitos vitais do homem. É através desta percepção que o indivíduo efetivamente desempenha o papel de ativo agente transformador da sociedade".

## Adams (2012) também contribui:

Em poucas palavras, Educação Ambiental é uma forma de educar para desenvolver a consciência ambiental. Mas o que é isto? Podemos dizer que é uma maneira de relacionar nossas atitudes e nosso aprendizado ao meio ambiente. É desta forma que perceberemos que tudo o que fazemos interfere no meio ambiente, desde o que comemos, o que vestimos, onde moramos, como nos relacionamos com plantas, animais, com os outros.

E ainda a definição apresentada pela Política Nacional de Educação Ambiental (apud SCARDUA, 2009, p. 59), segundo a qual Educação Ambiental são

[...] processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Neste sentido, nada melhor que começar esta conscientização pelas crianças e jovens; ainda em formação, estes pequenos cidadãos estão mais abertos aos valores da educação ambiental, como evitar desperdícios, reciclar, respeitar a natureza e a biodiversidade, planejar uso e ocupação dos espaços urbanos.

Começando em casa, os pais devem ser os primeiros formadores da consciência ecológica, orientando os filhos, desde pequenos, a jogar o lixo nos locais adequados, cuidar de plantas e animais, reaproveitar materiais, economizar água e energia etc.

Mais tarde, na escola, diversos documentos oficiais, como o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, por exemplo, apresentam propostas e sugestões que orientam escolas e professores a trabalhar as questões ambientais, procurando despertar a consciência ecológica nos alunos. Scardua (2009, p. 59 e 60) comenta:

O RCNEI explica que os mitos, as lendas, as brincadeiras, o faz-de-conta, podem ser instrumentos utilizados pelo professor para esclarecer junto às crianças fenômenos da natureza e da sociedade, a diversidade de culturas e crenças entre os povos, a geografia e hidrografia dos lugares, questões sobre o céu, o tempo e o espaço, entre outros.

Para a LDB, a Educação Infantil tem como meta final desenvolver a criança de maneira integral e esta diretriz vem ratificar a LDB no que concerne a uma criança

com formação integral, além de enriquecer seu conceito ao mencionar a convivência das crianças umas com as outras, com adultos e com o ambiente, e de que as Propostas Pedagógicas devem seguir em direção à constituição de valores.

Seja com crianças do ensino infantil ou com alunos do ensino fundamental, o importante é trabalhar os princípios gerais da Educação Ambiental, conforme explicitados no *site* da Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte. (2012):

- Sensibilização: processo de alerta, é o primeiro passo para alcançar o pensamento sistêmico;
- **Compreensão**: conhecimento dos componentes e dos mecanismos que regem os sistemas naturais;
- Responsabilidade: reconhecimento do ser humano como principal protagonista;
- Competência: capacidade de avaliar e agir efetivamente no sistema;
- Cidadania: participar ativamente e resgatar direitos e promover uma nova ética capaz de conciliar o ambiente e a sociedade.



Figura 1: Princípios gerais básicos da Educação Ambiental

Fonte: Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte (2012)

Contudo, não apenas entidades educativas ou relacionadas ao meio ambiente têm investido na formação de crianças e jovens voltados à preservação ambiental; diversos órgãos e setores da sociedade procuram desenvolver projetos que incentivam a participação social na busca de soluções aos problemas ambientais por meio de projetos de intervenção, estimulam comportamentos ambientalmente corretos com vistas à construção de ambientes saudáveis, enfim, colocam em prática atividades voltadas à conservação e valorização do meio ambiente como um todo. Dentre estes órgãos, destaca-se, neste estudo, o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e sua atuação em relação à proteção do meio ambiente.

## 2.2 O CBMSC e a Proteção Ambiental

A missão do CBMSC, disponível no *site* da corporação, é "Prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do

meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida a sociedade". (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, 2012).

Esta missão é respaldada pela Constituição Federal, a qual determina, em seu art. 144 que "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: [...] V - polícias militares e corpos de bombeiros militares". (BRASIL, 1988)

Em âmbito estadual, a Constituição do Estado de Santa Catarina estabelece as competências do CBMSC:

Art. 108. O Corpo de Bombeiros Militar, órgão permanente, força auxiliar, reserva do Exército, organizado com base na hierarquia e disciplina, subordinado ao Governador do Estado, cabe, nos limites de sua competência, além de outras atribuições estabelecidas em Lei:

I – realizar os serviços de prevenção de sinistros ou catástrofes, de combate a incêndio e de busca e salvamento de pessoas e bens e o atendimento pré-hospitalar;

II – estabelecer normas relativas à segurança das pessoas e de seus bens contra incêndio, catástrofe ou produtos perigosos;

III – analisar, previamente, os projetos de segurança contra incêndio em edificações, contra sinistros em áreas de risco e de armazenagem, manipulação e transporte de produtos perigosos, acompanhar e fiscalizar sua execução, e impor sanções administrativas estabelecidas em Lei;

IV – realizar perícias de incêndio e de áreas sinistradas no limite de sua competência;

V – colaborar com os órgãos da defesa civil;

VI – exercer a polícia judiciária militar, nos termos de lei federal;

VII – estabelecer a prevenção balneária por salva-vidas; e

VIII – prevenir acidentes e incêndios na orla marítima e fluvial. (SANTA CATARINA, 2003)

Para efetivar estas atribuições e, ao mesmo tempo, demonstrar sua responsabilidade social em relação às questões ambientais, o CBMSC desenvolve diversas atividades que, de acordo com Duffeck (2011, p. 36) mostram seu compromisso "com a natureza e com a qualidade de vida da população catarinense". Dentre estas ações, destacamse aquelas voltadas à prevenção de incêndios florestais, ao desencalhe de baleias em praias do Estado, à prevenção e segurança em relação ao armazenamento e transporte de produtos perigosos, ao salvamento de espécies animais em perigo e projetos sociais como os Projetos Bombeiro Mirim e Golfinho, este objeto de estudo do presente artigo, a ser discutido a seguir.

#### 2.2.1 O Projeto Golfinho

Ciente de sua imagem perante a sociedade e de sua responsabilidade em relação à preservação do meio ambiente, o CBMSC procura desenvolver projetos sociais que contribuam para aproximar a corporação da comunidade, ao mesmo tempo em que estimulem a necessidade da conscientização ecológica e do exercício da cidadania.

Nestes moldes, segundo Duffeck (2011), a ideia do Projeto Golfinho surgiu em 1998, após a participação de bombeiros catarinenses no Simpósio Internacional de Salvamento Aquático, onde conheceram o Projeto Botinho. Na volta, criaram o Projeto Golfinho, iniciando as atividades no verão de 1998/1999; o objetivo era ensinar as crianças a se protegerem contra acidentes na água e, paralelamente, disseminar a cultura do meio ambiente e da cidadania. A primeira cidade a participar do projeto foi Itajaí, de onde a ideia se espalhou para outras cidades costeiras do Estado.



Figura 2: Logomarca do Projeto Golfinho

Fonte: Associação dos Municípios da Região de Laguna (2012)

De acordo com informações obtidas no *site* do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (2012), o Projeto surgiu como uma forma de se tentar diminuir as estatísticas de acidentes no mar envolvendo crianças, visto que quase 50% destes ocorriam com crianças de até 14 anos:

O Projeto Golfinho é um Programa de atividades educativas em Segurança de Praias onde são trabalhados os aspectos da prevenção e conscientização sobre os perigos do mar, cidadania e meio ambiente destinado a crianças e jovens entre 07 e 15 anos de idade. [...] através da realização de um trabalho educativo e preventivo dirigido ao público jovem, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina desenvolveu o Projeto Golfinho visando o desenvolvimento da autonomia moral como meta importante na formação do cidadão. Consciente de suas responsabilidades e atribuições, o Projeto Golfinho entende que a aprendizagem da autonomia inclui a noção da responsabilidade pelos próprios atos, à capacidade de saber fazer escolhas e de posicionar-se, ter discernimento e organizar-se em função de metas eleitas, governar-se e participar da gestão de ações coletivas estabelecendo critérios e elegendo princípios éticos. (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, 2012)

#### Ainda de acordo com dados do referido portal,

Os objetivos procuram efetivar a propagação dos conhecimentos da Oceanografia, junto a sociedade, tratando de sua relação com o meio marinho, envolvendo os jovens cidadãos que frequentam as praias do litoral catarinense durante os meses de verão (janeiro e fevereiro). Da mesma forma, pretende incentivar e promover junto aos participantes, atitudes de respeito e de convívio harmônico com estes ambientes

através de atividades de cidadania e educação ambiental. (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, 2012).

## Para Duffeck (2011, p. 51):

O projeto Golfinho [...] desenvolve atividades de educação ambiental, explicando a importância dos seres para um ecossistema equilibrado. Também, têm-se a preocupação de instruir as crianças sobre os impactos que as áreas litorâneas sofrem como o aumento desenfreado da população nos meses de verão e conjuntamente com a precariedade de infra-estrutura (esgoto), grande parte dos dejetos são lançados para as praias ou para a tubulação e acabam tendo como destino final o recurso hídrico. O acúmulo de lixo, as construções irregulares e a destruição da vegetação se

O acúmulo de lixo, as construções irregulares e a destruição da vegetação se acentuam muito em épocas de veraneio. Enfim, o projeto visa uma conscientização das crianças com relação à preservação do meio ambiente, explicando a importância das praias do ponto de vista ecológico, social e econômico e também a necessidade de sua preservação para uma melhor qualidade de vida.

Conforme informações obtidas no portal do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (2012), o público-alvo do Projeto Golfinho são crianças e adolescentes de sete a quinze anos de idade e a metodologia adotada envolve atividades dinâmicas realizadas nas areias das praias, entre as 8h e as 10h da manhã, todos os dias da semana. Os participantes recebem uma camiseta com a marca do projeto e um certificado de conclusão; durante as "aulas", recebem orientações sobre os sistemas de correntes, significado das bandeiras expostas ao longo da faixa de areia, ecologia marinha, cidadania e educação ambiental. Lorenço (2012) assevera:

O futebol de caranguejo, a corrida mixuruca, o pega-pega na água. É assim, em meio a brincadeiras, que noções de prevenção a afogamentos são repassadas para crianças [...].

[...] elas aprendem os perigos do mar, como as correntes de retorno; as características sobre as praias e o que são costões. Além disso, recebem noções de cuidados com o meio ambiente, recolhendo o lixo da areia e aprendendo a cuidar dos bichos. Ao final, todas recebem um certificado.

Informações disponibilizadas pela própria Corporação, no *site* da Associação dos Municípios da Região de Laguna (2012) complementam:

Tem por objetivo orientar crianças [...], sobre como conviver em harmonia no ambiente praial, evitando acidentes; não poluindo a praia; o que fazer se estiver em perigo, o que fazer se verificar alguém em perigo; como acionar os meios de salvamento; como identificar as condições do mar; como identificar os locais perigosos, etc. (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, 2012)

Todas as atividades desenvolvidas utilizam jogos educativos (vide figuras 3, 4 e 5, a seguir) para sua efetivação, visto que esta é a melhor maneira de aliar a prática educativa às atividades de proteção ambiental, principalmente no trabalho com crianças e adolescentes. O uso de materiais alternativos, a construção com sucatas e as atividades que valorizam a aventura fazem parte da rotina de crianças e instrutores. Paes (2011, p. 8) comenta:

Aqui se percebe o valor da ação de brincar na atividade [...] projeto golfinho na forma de construção de brinquedos, que sempre será uma alternativa rica em

conciliação com a Educação Ambiental, sendo que sua confecção reflete pensamentos sobre hábitos da sociedade atual, sobre o lixo na cidade e o lixo nas praias no caso do projeto golfinho, perguntas como: de onde se tira as tampinhas paras a rodinhas dos carrinhos, o papelão que faz a casinha das bonecas, as latinhas que formam várias brincadeiras e possibilidades, lixo reciclável ou não? O bombeiro instrutor deve saber e orientar estas questões para a criança.



Figura 3: Atividade lúdica na areia

Fonte: Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (2012)

Figura 4: Orientações no ambiente praial



Fonte: Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (2012)

Figura 5: Atividade desenvolvida em praia catarinense



Fonte: Duffeck (2011)

As inscrições são gratuitas e não é necessário saber nadar para participar do Projeto Golfinho, já que muitas atividades são realizadas na areia e, quando na água, os salvavidas acompanham de perto.

Ao longo de mais de dez anos de implantação do Projeto Golfinho, que o "processo de alfabetização ecológica", como chamam Canotilho e Leite (2010 apud DUFFECK, 2011, p. 51), é a melhor maneira de tornar as crianças futuros cidadãos

conscientes de sua responsabilidade em relação ao meio ambiente sustentável e à melhoria da qualidade de vida no planeta.

Ao aliar as brincadeiras aos materiais obtidos na natureza, o Projeto Golfinho conseguiu criar oportunidades para que as crianças possam questionar o caminho percorrido entre a matéria-prima e o produto final, discutindo o avanço tecnológico, a escassez de recursos e a importância do meio ambiente para a existência de todos os seres vivos. Com esta atividade, o CBMSC teve a felicidade de unir o útil ao agradável, conforme comenta Paes (2011, p. 8):

[...] fatores que contribuem para um olhar sentimental da natureza como formas de lazer por meio das fontes de riquezas simples, como brinquedos, brincadeiras, passeios, boas lembranças que ficarão na memória da criança revelando a importância do meio natural com um forte traço sentimental.

O depoimento de Luiz Agenor Marques, de 07 anos (apud SAVIATO, 2012), corrobora o valor da metodologia adotada pelos instrutores do Projeto Golfinho: "Aprendi a recolher o lixo na praia e o significado das bandeiras. Mas o que eu mais gostei foi a brincadeira".

De acordo com Lorenço (2012), da temporada de 1998/1999, quando o Projeto foi iniciado, até o início de 2012, já foram atendidas mais de 22 mil crianças, número que deve ficar ainda maior até o final deste verão.

É preciso ressaltar, ainda, o apoio de diversas empresas nos diferentes locais onde o Projeto Golfinho é desenvolvido: por meio de tão importantes patrocínios, são confeccionadas as camisetas com a logomarca do Projeto, além de produzidos diversos materiais, como cartilhas e folders, que contribuem para disseminar a cultura da educação ambiental.

A sementinha da conscientização ambiental tem sido plantada pelo Projeto Golfinho, incentivando as crianças participantes a não cometerem, no futuro, os erros que vêm causando tanta degradação ao meio ambiente e colocando em risco a vida do homem e do planeta. Nas palavras de Murer (2009, p. 60), é o CBMSC dando sua "parcela de responsabilidade para com a conservação, proteção e sustentabilidade ambiental".

#### 3 METODOLOGIA

Para a realização deste estudo foi utilizada uma pesquisa científica que, nas palavras de Rodrigues (2007, p. 2), "é a realização concreta de uma investigação planejada, desenvolvida e redigida de acordo com as normas da metodologia consagradas pela ciência".

Mais especificamente, pode-se dizer que esta pesquisa caracteriza-se como bibliográfica, pois fez uso de textos e imagens disponíveis em meio eletrônico (Internet) para fundamentar os estudos. Como diz Rodrigues (2007, p. 15), a pesquisa bibliográfica "busca informações e dados disponíveis em publicações – livros, teses e artigos de origem nacional ou internacional, e na internet, realizados por outros pesquisadores".

## 4 CONCLUSÃO

Homem e natureza estão intimamente ligados: desde a Pré-História, a humanidade utiliza os recursos naturais para a própria sobrevivência, seja em forma de matéria-prima, seja em sua forma natural.

Em sua evolução, o homem foi utilizando cada vez mais os recursos ambientais à sua volta e, aos poucos, o progresso e o desenvolvimento tecnológico foram causando desequilíbrios naturais que levaram a catástrofes, como desertificação, inundações, aquecimento global, efeito estufa, os quais, por sua vez, geraram desequilíbrios econômicos, como miséria e injustiças sociais.

Felizmente, aos poucos também foram surgindo iniciativas e movimentos em favor da educação ambiental, os quais passaram a investir na conscientização sobre a importância da preservação ambiental como elemento essencial à existência da vida, tanto do homem quanto do planeta.

Dentre estas iniciativas, destacou-se, neste artigo, o Projeto Golfinho, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina desde a temporada de verão 98/99; numa ação que demonstra sua responsabilidade social, o CBMSC passou a investir nas crianças, ciente de que é a partir da infância que a pessoa aprende a tornar-se mais crítica e consciente de sua parcela de responsabilidade no todo da sociedade.

Por meio de atividades lúdicas, o Projeto Golfinho passou a ensinar crianças de 07 a 15 anos sobre a importância de conscientização ambiental, discutindo a prevenção como aspecto fundamental na educação ambiental, ou seja, ensinando que é preciso prevenir, preservando e reciclando, para evitar que danos maiores afetem a existência da vida no planeta Terra.

Ao integrar práticas pedagógicas e atividades lúdicas na temática ambiental, o Projeto Golfinho, do CBMSC, conseguiu aproximar ainda mais a corporação e as comunidades onde o projeto se desenvolve. Entretanto, mais importante que consolidar esta ligação, o Projeto Golfinho estimula a educação ambiental já a partir da infância, quando o ser

humano está mais apto a absorver conhecimentos tão indispensáveis quanto a preservação do meio ambiente como um todo.

Como o CBMSC, é preciso incentivar toda e qualquer pessoa, desde a mais tenra idade, a cuidar da Terra como cuida de si mesmo, pois este pequeno planeta é a casa de cada cidadão, e só com muito esforço e dedicação será possível recuperar e preservar o equilíbrio ambiental para as próximas gerações.

# REFERÊNCIAS

ADAMS, Berenice Gehlen. **O que é educação ambiental?** Disponível em: <a href="http://www.apoema.com.br/hp.htm">http://www.apoema.com.br/hp.htm</a>. Acesso em: 07 fev. 2012.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE LAGUNA. Projeto Golfinho, um programa de prevenção sobre os perigos do mar, conscientização, cidadania e meio ambiente. Disponível em:

<a href="http://www.amurel.org.br/conteudo/?item=1479&fa=680&cd=4387&menu=Projeto%20Golfinho%2C%20um%20programa%20de%20preven%E7%E3o%20sobre%20os%20perigos%20do%20mar%2C%20conscientiza%E7%E3o%2C%20cidadania%20e%20meio%20ambiente">http://www.amurel.org.br/conteudo/?item=1479&fa=680&cd=4387&menu=Projeto%20Golfinho%2C%20um%20programa%20de%20preven%E7%E3o%20sobre%20os%20perigos%20do%20mar%2C%20conscientiza%E7%E3o%2C%20cidadania%20e%20meio%20ambiente</a> >. Acesso em: 04 fev. 2012.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DE CIANORTE. **Projeto de educação ambiental Parque Cinturão Verde de Cianorte**. Disponível em: <a href="http://www.apromac.org.br/ea005.htm">http://www.apromac.org.br/ea005.htm</a>>. Acesso em: 07 fev. 2012.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Disponível em: <a href="mailto:chttp://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm">constitui%C3%A7ao.htm</a>. Acesso em: 07 fev. 2011.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Missão**. Disponível em: <a href="http://www.cb.sc.gov.br/index.php?option=com\_content&view=category&layout=blog&id=64&Itemid=101">http://www.cb.sc.gov.br/index.php?option=com\_content&view=category&layout=blog&id=64&Itemid=101</a>. Acesso em: 07 fev. 2012.

DUFFECK, Edmilson. **O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e a preservação do meio ambiente como missão institucional: atualidades e perspectivas**. 2011. 67 f. Monografia (Curso de Formação de Oficiais)-Academia Bombeiro Militar. Florianópolis, 2011. Disponível em:

<a href="http://biblioteca.cbm.sc.gov.br/biblioteca/index.php/component/docman/search\_result">http://biblioteca.cbm.sc.gov.br/biblioteca/index.php/component/docman/search\_result</a>. Acesso em 04 fev. 2012.

FARIAS, Talden Queiroz. **Evolução histórica da legislação ambiental**. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, 39, 31/03/2007. Disponível em: <a href="http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\_link=revista\_artigos\_leitura&artigo\_id=3845">http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\_link=revista\_artigos\_leitura&artigo\_id=3845</a>. Acesso em 07 fev. 2012.

FORSTER, Karina Helena. **Educação ambiental para crianças**. Nov./2010. Disponível em: <a href="http://www.webartigos.com/artigos/educacao-ambiental-para-criancas/52082/">http://www.webartigos.com/artigos/educacao-ambiental-para-criancas/52082/</a>. Acesso em: 07 fev. 2012.

LORENÇO, Julia Antunes. **Projeto Golfinho ensina noções de prevenção a afogamentos para crianças em Santa Catarina**. Jan./2012. Disponível em:

<a href="http://www.clicrbs.com.br/especial/sc/praias-sc/19,859,3638557,Projeto-Golfinho-ensina-nocoes-de-prevencao-a-afogamentos-para-criancas-em-Santa-Catarina.html">http://www.clicrbs.com.br/especial/sc/praias-sc/19,859,3638557,Projeto-Golfinho-ensina-nocoes-de-prevencao-a-afogamentos-para-criancas-em-Santa-Catarina.html</a>. Acesso em: 04 fev. 2012.

MURER, Gladimir. A missão ambiental do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e seu papel junto ao sistema nacional de meio ambiente. 2009. 73 f. Monografia (Especialização em Administração Pública)-Universidade do Sul de Santa Catarina, Florianópolis, 2009. Disponível em:

<a href="http://biblioteca.cbm.sc.gov.br/biblioteca/index.php/component/docman/search\_result">http://biblioteca.cbm.sc.gov.br/biblioteca/index.php/component/docman/search\_result</a>. Acesso em: 04 fev. 2012.

PAES, Evandro Teixeira. Educação ambiental e os projetos Bombeiro Mirim e projeto Golfinho: possibilidades pedagógicas. 2011. Disponível em:

<a href="http://biblioteca.cbm.sc.gov.br/biblioteca/index.php/component/docman/search\_result">http://biblioteca.cbm.sc.gov.br/biblioteca/index.php/component/docman/search\_result</a>. Acesso em 04 fev. 2012.

REIGADA, Carolina; REIS, Marilia Freitas de Campos Tozoni. **Educação ambiental para crianças no ambiente urbano**: uma proposta de pesquisa-ação. **Ciencia & Educação**, v. 10, n. 2, p. 149-159, 2004. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/pdf/ciedu/v10n2/01.pdf">http://www.scielo.br/pdf/ciedu/v10n2/01.pdf</a>. Acesso em: 07 fev. 2012.

RODRIGUES, Willian Costa. **Metodologia científica**. FAETEC/IST, Pacarambi, 2007. Disponível em:

<a href="http://professor.ucg.br/siteDocente/admin/arquivosUpload/3922/material/Willian%20Costa%20Rodrigues\_metodologia\_cientifica.pdf">http://professor.ucg.br/siteDocente/admin/arquivosUpload/3922/material/Willian%20Costa%20Rodrigues\_metodologia\_cientifica.pdf</a>>. Acesso em: 08 fev. 2012.

SANTA CATARINA (Estado). Constituição (1989). **Constituição do Estado de Santa Catarina**. Disponível em: <a href="http://www.tre-sc.gov.br/site/legislacao/legislacao/constituicao-do-estado-de-santa-catarina/index.html">http://www.tre-sc.gov.br/site/legislacao/legislacao/constituicao-do-estado-de-santa-catarina/index.html</a>>. Acesso em: 07 fev. 2012.

SAVIATO, Douglas. **Projeto Golfinho conscientiza e educa na orla**. Jan./2012. Disponível em:

<a href="http://www.satc.edu.br/site/?pagina=subareas/noticias/detalhes.asp&i\_area=1&i\_conteudo=9125&titulo=Projeto%20Golfinho%20conscientiza%20e%20educa%20na%20orla>. Acesso em: 04 fev. 2012.

SCARDUA, Valéria Mota. **Crianças e meio ambiente**: a importância da educação ambiental na educação infantil. **Revista FACEW**, Vila Velha, n. 3, p. 57-64, jul./dez. 2009. Disponível em: <a href="http://www.facevv.edu.br/Revista/03/ARTIGO%20VALERIA%20MOTA.pdf">http://www.facevv.edu.br/Revista/03/ARTIGO%20VALERIA%20MOTA.pdf</a>. Acesso em: 07 fev. 2012.

SEROTINI, André. **Da aplicação do princípio da insignificância nos crimes ambientais**. 2005. 133 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente)-Centro Universitário de Araraquara – UNIARA, Araraquara, São Paulo, 2005. Disponível em: <a href="http://www.uniara.com.br/mestrado\_drma/arquivos/dissertacao/Andre\_Serotini\_2005.pdf">http://www.uniara.com.br/mestrado\_drma/arquivos/dissertacao/Andre\_Serotini\_2005.pdf</a>. Acesso em: 07 fev. 2012.